



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA LEOCÁDIA PEDRA DOS SANTOS,80 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050370 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DOCUMENTAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO Nº 0003479-52.2008.8.08.0024
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SABRINA A/B LTDA

Aos 23 de junho de 2025, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória- ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso à Ricardo Biancardi Augusto Fernandes, OAB/ES 19.533, representante de Ricardo Biancardi Fernandes - Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 30.804.791/0001-73), com endereço na Ative Centro Empresarial, na Av. Eldes Scherrer Souza, 975, Sala n. 1.009, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, CEP: 29.165-032, telefone. 27.3026.0556, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Falência CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SABRINA A/B LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.079/0001-30, tudo conforme pronunciamento jurisdicional proferido em 10 de junho de 2020, nos autos do processo 0003479-52.2008.8.08.0024.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.

E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim Anna Maria Magno da Silva, Assessora de Juiz, mat. 210.778-94.

MARCOS PEREIRA SANCHES
Juiz de Direito

RICARDO BIANCARDI FERNANDES
em representação à Ricardo Biancardi Fernandes - Sociedade Individual de Advocacia



Documento assinado eletronicamente por ANNA MARIA MAGNO DA SILVA, ASSESSOR DE JUIZ, em 23/06/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2702576** e o código CRC **4FB9D54C**.